



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro.
CEP 65.980-000 - Carolina/MA

93
Data:
PROCESSO: 039/2017
Publica:

OFÍCIO Nº 039/2017-CPL/PMC

Carolina/MA, 11 de maio de 2017.

A Sua Excelência a Senhora
SOYA LELIA LINS DE VASCONCELOS
Procuradora Geral do Município
Rua Santos Dumont, nº 200, Centro.
CEP: 65.980-000 - Carolina/MA

Assunto: Exame e Aprovação da Dispensa de Licitação.

Senhora Procuradora,

Encaminhamos a Vossa Excelência o **Processo Administrativo nº 039/2017-PMC**, cujo objeto é a prestação de serviços de **Dosimetria Pessoal para os Servidores do Hospital Municipal de Carolina**, de interesse da **Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS**, mediante **Dispensa de Licitação**, para **análise e parecer**.

Após, solicitamos que encaminhe o Processo para a **Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo**, para **Homologação**, em obediência ao artigo 38, inciso VII, da Lei Federal nº 8.666/1993:

“Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

[...]

VII - atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação;”

Respeitosamente,

Daniel Esteves Guimarães
DANIEL ESTEVES GUIMARAES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação